

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

Nº 101 - Art 1º Fica criada Comissão de Trabalho com o objetivo de proceder o inventário da documentação remanescente do Conselho Nacional de Cultura, do Conselho Federal de Cultura e do Conselho Nacional de Política Cultural, depositada no 10º andar do edifício Palácio Gustavo Capanema, localizado na Rua da Imprensa nº 16, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

Parágrafo único. A Comissão de Trabalhos será coordenada por Lia Calabre de Azevedo como representante da Fundação Casa de Rui Barbosa do Ministério da Cultura.

Art 2º A Comissão de Trabalho será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I - Ministério da Cultura - Representação Regional do Rio de Janeiro;

II - Fundação Casa de Rui Barbosa;

III - Fundação Biblioteca Nacional;

IV - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

V - Secretaria de Articulação Institucional.

Art 3º A Comissão instituída por esta Portaria apresentará relatório final de seus trabalhos contendo as recomendações quanto à destinação dos documentos inventariados em até 12(doze) meses a contar da sua instalação, que será feita em até 30 dias após a publicação do Ato de nomeação dos seus integrantes.

Art 4º O apoio administrativo necessário à execução das atividades do Grupo de Trabalho será prestado pela Representação Regional do Ministério da Cultura no Rio de Janeiro e, subsidiariamente, pelos demais órgãos representados na comissão.

Art 5º As funções de membro do Grupo de Trabalho não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Parágrafo único Eventuais despesas com diárias e passagens dos membros do Grupo de Trabalho correrão à conta dos órgãos e entidades que representam.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA no uso de suas atribuições previstas no art. 87 da Constituição Federal combinado com o art. 27 - VI da lei 10.683, de 28 de maio de 2003, considerando ter sido criado, pela Portaria nº 259/MinC, de 2 de setembro de 2004, publicada no DOU nº 172, de 6 do mesmo mês, o Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da UNESCO, resolve:

Nº 102 - Art. 1º Designar os membros do Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da UNESCO a seguir indicados:

1. Arquivo Nacional: Jaime Antunes da Silva, Diretor-Geral do AN e Presidente do Comitê Regional para a América Latina e Caribe do Programa Memória do Mundo da UNESCO;

2. Comissão Nacional da UNESCO: Joaquim Caetano Gentil Netto, Secretário Executivo do IBECC - Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura, do Ministério das Relações Exteriores;

3. Conselho Nacional de Arquivos: Carlos Augusto Silva Ditadi, especialista do Arquivo Nacional e membro da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do CONARQ;

4. Fundação Biblioteca Nacional: Carmen Tereza Coelho Moreno, Diretora do Centro de Referência e Difusão da BN;

5. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: Lygia Maria Guimarães, Chefe do Núcleo de Conservação e Preservação de Acervos Arquivísticos e Bibliográficos da Coordenação de Pesquisa, Documentação e Referência do IPHAN;

6. Ministério da Cultura: Afonso Henrique Martins Luz, Consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

7. Segmento dos arquivos audiovisuais: Carlos Wendel Magalhães, Presidente da Fundação Cinemateca Brasileira do MinC;

8. Segmento dos arquivos eclesiásticos: Mariza de Carvalho Soares, especialista em documentação eclesiástica e professora doutora em História da Universidade Federal Fluminense;

9. Segmento dos arquivos militares: Maria Rosângela da Cunha, Capitão-de-Corveta, Chefe do Departamento de Arquivos do Comando da Marinha, Ministério da Defesa;

10. Segmento dos arquivos estaduais: Renato Pinto Venâncio, Superintendente do Arquivo Público Mineiro;

11. Segmento dos arquivos municipais: Beatriz Kushnir, Diretora do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;

12. Segmento dos arquivos privados: Luciana Quillet Heymann, pesquisadora do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil - CPDOC, da Fundação Getúlio Vargas;

13. Segmento das associações de ensino e pesquisa: Ismênia de Lima Martins, professora emérita em História da Universidade Federal Fluminense, em representação da Associação Nacional de História - ANPUH;

14. Especialista de renomado conhecimento: Célia Maria Corsino, museóloga e especialista em preservação de patrimônio cultural material e imaterial;

15. Especialista de renomado conhecimento: Ana Maria de Almeida Camargo, especialista em documentação e arquivo, e professora doutora em História da Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º - Na reunião de instalação do Comitê Nacional deverá ser eleita, entre seus membros, a Mesa Diretora, conforme determina o inciso IV do art. 4º da Portaria nº 259/MinC, de 2004, devendo esta deliberação ser registrada em ata.

Parágrafo Único - O Comitê Nacional elaborará a minuta de seu regulamento a ser submetido à aprovação do Ministério da Cultura, conforme determina o inciso IX do Art 3º da Portaria nº 259/MinC, de 2004.

Art. 3º - O Comitê Nacional deverá ser instalado no prazo de até trinta dias após a publicação da portaria de nomeação de seus membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GIL MOREIRA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 1º de dezembro de 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: ROSA MARIA ESTEVES MIGOTTO. CARGO/FUNÇÃO: Técnico III, classe "S" padrão III, lotada no Museu Lasar Segall, São Paulo-SP. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. PAÍS DE DESTINO: Espanha. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Acompanhar as obras do Museu Lasar Segal, que irão integrar a exposição "Vasos Comunicantes, Vanguardias del Arte Latinoamericano y Europa 1900-1947", a realizar-se no Museu Esteban Vicente de Segóvia. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 10 a 22 de dezembro de 2006, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: ônus limitado/IPHAN. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97.(Processo nº 01450.015653/2006-51).

GILBERTO GIL MOREIRA

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS SPEAI/MD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 1.685 - DESIGNAR, o Coronel FRANCISCO JOSÉ FONSECA DE MEDEIROS e o Capitão-de-Fragata JOSÉ ROBERTO BUENO JÚNIOR, do Ministério da Defesa, para participar da Visita Técnica à Aditância de Defesa do Brasil na Venezuela, em Caracas - Venezuela, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2006, com ônus para o Ministério da Defesa, referente ao pagamento de diárias e passagens.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º e Parágrafo único com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 1.686 - DESIGNAR, o Coronel KLEGER LUZ DA SILVA e o Tenente-Coronel RONI BAKSYS PINTO, do Ministério da Defesa, para participar da Visita Técnica à Aditância de Defesa do Brasil na Colômbia, em Bogotá - Colômbia, no período de 20 a 24 de novembro de 2006, com ônus para o Ministério da Defesa, referente ao pagamento de diárias e passagens.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º e Parágrafo único com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 1.687 - DESIGNAR, o Capitão-de-Fragata Fuzileiro Naval GEORGE LUIZ DE CARVALHO e Tenente-Coronel de Infantaria Aeronáutica HERMES DE SOUZA PASSOS, do Ministério da Defesa, para participar da Visita Técnica à Aditância de Defesa do Brasil na Bolívia, em La Paz - Bolívia, no período de 20 a 24 de novembro de 2006, com ônus para o Ministério da Defesa, referente ao pagamento de diárias e passagens.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º e Parágrafo único com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

WALDIR PIRES

PORTARIA Nº 1.755/SPEAI/MD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal, resolve:

DESIGNAR, o General-de-Divisão RUBEM PEIXOTO ALEXANDRE para participar da VI Conferência Andina de Segurança, a ser realizada na cidade de Cartagena, Colômbia, no período de 03 a 05 de dezembro de 2006, com ônus para o Ministério da Defesa, referente ao pagamento de diárias e passagens.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do Inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

WALDIR PIRES

COMANDO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR

PORTARIAS 1ª RM DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Port nº 761 - Cmt Ex, de 02 de dezembro de 2003, em seu inciso IV do Art 2º, alterada pela Port nº 512 - Cmt Ex, de 08 de julho de 2005, combinada com o Art 19 da Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 94 - Reverter de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter cessado o motivo que o mantinha agregado, previsto no § 4º do inciso XIV do E1: 3º Sgt QE (011711243-3) NILSON RIBEIRO DA SILVA, da DF (Rio de Janeiro - RJ), a contar de 13 de novembro de 2006.

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Port nº 761 - Cmt Ex, de 02 de dezembro de 2003, em seu inciso IV do Art 2º, alterada pela Port nº 512 - Cmt Ex, de 08 de julho de 2005, combinada com o Art 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 96 - Agregar de acordo com o inciso IV do Art 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por haver ultrapassado 06 (seis) meses contínuos em licença para tratar de saúde de pessoa da família: 3º Sgt QE (085842493-0) ERALDO SIQUEIRA MONTEIRO, do 38º BI (VILA VELHA - ES), a contar de 26 de Setembro de 2006.

Gen. Div. NELSON M. DE FARIA Fº

PORTARIAS 1ª RM DE 4 DE NOVEMBRO DE 2006

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Port nº 761 - Cmt Ex, de 02 de dezembro de 2003, em seu inciso IV do Art 2º, alterada pela Port nº 512 - Cmt Ex, de 08 de julho de 2005, combinada com o Art 19 da Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 92 - Reverter de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter cessado o motivo que os mantinham agregados, previsto no inciso V do Art 82 do E1: Sd (013003134-7) EVANDRO DA SILVA, do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro - RJ), a contar de 24 de outubro de 2006. Sd (013003584-3) RICARDO MAURICIO SOARES, do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro - RJ), a contar de 24 de outubro de 2006.

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Port nº 761 - Cmt Ex, de 02 de dezembro de 2003, em seu inciso IV do Art 2º, alterada pela Port nº 512 - Cmt Ex, de 08 de julho de 2005, combinada com o Art 19 da Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 97 - Reverter de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter cessado o motivo que o mantinha agregado, previsto no § 4º do inciso XIV do E1: 3º Sgt QE (019443763-8) SINVAL GOMES FILHO, da Cia Cmdo 1ª RM (Rio de Janeiro - RJ), a contar de 13 de novembro de 2006.

Gen. Div. NELSON M. DE FARIA Fº